



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.694/2021

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SENHORA IRENE JORGE ZAMBON.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado “**LUTO OFICIAL**” nos dias **27, 28 e 29** de Julho de 2021, em todo território do Município de Itambaracá, em virtude do falecimento da Sra. **IRENE JORGE ZAMBON**, mãe da Prefeita Mônica Cristina Zambon Holzmänn.

Art. 2º Em homenagem e respeito à Senhora **IRENE JORGE ZAMBON**, a Bandeira do Município, deverá ser hasteada a meio mastro, nas repartições públicas e órgãos oficiais do município.

Art. 3º O período de expediente das repartições públicas municipais diretas e indiretas será até as 12h00min no dia 27/07/2021.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no Órgão de Imprensa Oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 27 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 28/07/2021 – Edição 2315

DECRETO Nº 4.695/2021 – 03/08/2021 CONTABILIDADE

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 04/08/2021 – Edição 2320

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR